

A DESVALORIZAÇÃO DA VERDADE HOJE: UMA LEITURA PSICANALÍTICA DO FENÔMENO DAS FAKE NEWS

THE DEPRECIATION OF TRUTH NOWADAYS: A PSYCHOANALYST READING OF THE FAKE NEWS PHENOMENON

Sofia Baeta Casula Pereira¹, Jacqueline de Oliveira Moreira²

¹ Graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas).

Contato:

psi.sofia.baeta.casula@gmail.com

² Doutora em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Brasil; mestra em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil; professora no Programa de Pós-graduação em Psicologia da PUC Minas, Brasil; bolsista produtividade PQ 1 D do CNPq.

Contato: jackdrawin@yahoo.com.br

Resumo

Este artigo tem como objetivo investigar o atual fenômeno das *fake news*, no que se refere aos impasses entre o sujeito contemporâneo e a verdade. Para isso, recorreremos às obras de Sigmund Freud, Jacques Lacan e seus leitores, a fim de estabelecer um breve panorama do percurso teórico das noções de verdade e ficção em psicanálise. Em seguida, buscamos articulações possíveis com a noção de “pós-verdade”, expressão cunhada por Steve Tesich, com o propósito de ampliar a reflexão no âmbito da cultura. Concluímos que o fenômeno estudado revela tanto a crise da verdade do sujeito, em sua potência ficcional, quanto à crise de autoridade do Outro na atualidade. Seus efeitos podemos colhê-los no real, a partir do estímulo à expressão do discurso de ódio e dos novos totalitarismos.

Palavras-chave: ficção; ódio; psicanálise; pós-verdade; verdade.

Abstract

This article aims to investigate the current phenomenon of fake news, regarding the impasses between the contemporary subject and the truth. For this, we resort to the works of Sigmund Freud, Jacques Lacan and their readers, to establish a brief overview of the theoretical path of the notions of truth and fiction in psychoanalysis. Subsequently, we seek possible articulations with the notion of “post-truth”, an expression coined by Steve Tesich, in order to broaden reflection on the scope of culture. We conclude that the studied phenomenon reveals both the subject’s crisis of truth, in its fictional potency, and the Other’s crisis of authority at the present time. Its effects can be seen in the real, from the stimulus to the expression of hate speech and new totalitarianisms.

Keywords: fiction; hate; post-truth; psychoanalysis; truth.

Editor-associado: Ana Carolina Cordeiro Alves

Recebido em: 26/08/2024

Aceito em: 03/11/2025

Publicado em: 21/08/2026

Citar: Pereira, S. F. C., & Moreira, J. de O. (2026). A desvalorização da verdade hoje: uma leitura psicanalítica do fenômeno das fake news. *Mosaico: Estudos em Psicologia*, 14(1), 40-54.

Introdução

Queremos saber
O que vão fazer com as novas invenções
Queremos notícia mais séria
Sobre a descoberta da antimatéria
E suas implicações
(Gilberto Gil, 1976)

Esses versos do compositor baiano nos convocam a refletir sobre o modo como temos utilizado as novas tecnologias. O atual advento das plataformas digitais produziu uma série de

transformações no que diz respeito à relação do sujeito com o conhecimento e a verdade. O espaço virtual se tornou palco de importantes discussões no campo da cultura e da política. Apesar de ser caracterizado como um espaço democrático de circulação de informação, abrem-se, ao mesmo tempo, caminhos para a desinformação, o discurso de ódio e as chamadas *fake news* ou notícias falsas.

Nesse cenário, é de indagar-se: o que leva muitas pessoas a acreditar em *fake news*? Essa pergunta abre uma gama de discussões. É necessário, primeiramente, reconhecer como esse fenômeno é complexo, envolvendo fatores econômicos, políticos e subjetivos. Ao priorizarmos este último ponto, este artigo, à luz da teoria psicanalítica, busca investigar o fenômeno das *fake news* no que se refere aos impasses entre o sujeito contemporâneo e a verdade.

Considerando o binômio psicanálise e política, capturar os impactos desse fenômeno no laço social se torna urgente para ler, pelo real em jogo, a subjetividade de nossa época, como preconizava Lacan (1953/1998). A psicanálise aplicada a fenômenos sociais é um campo de atuação e pesquisa inaugurado pelo próprio inventor da psicanálise: Sigmund Freud. A escuta, que busca, na linguagem, a articulação da libido e do simbólico, mantém-se aqui como bússola. Para isso, elegemos dois conceitos basilares para nossa reflexão: verdade e ficção.

Podemos dividir a discussão em três momentos. Inicialmente, trabalhamos com a trajetória teórico-conceitual da noção de verdade e ficção na psicanálise, em Freud e Lacan. No primeiro autor, debruçamo-nos em um importante texto: *Construções em análise*, de 1937 (Freud, 1937/2021). Em seguida, em Lacan, aprofundamos o tema da verdade. Ao longo de seu ensino, no que tange à estrutura, um ponto permanece de forma aforismática: “A verdade tem estrutura de ficção” (Lacan, 1953/1998, p. 290). A partir dessa apresentação, levantamos duas indagações sobre as *fake news*: elas carregam algum lastro de verdade histórica? Podemos localizá-las estruturadas como uma ficção?

No segundo momento, visando a adentrar com maior complexidade no fenômeno das *fake news*, desenvolvemos articulações possíveis com a noção de “pós-verdade”, expressão cunhada pelo dramaturgo Steve Tesich. Com esse propósito, utilizamos as contribuições do psicanalista Christian Dunker sobre o tema, na tentativa de compreender a seguinte questão: a qual verdade o sujeito contemporâneo abdica ao escolher acreditar em *fake news*?

Por último, articulamos os desdobramentos dessa questão com a atual crise da ordem simbólica. O declínio do Outro na dimensão da cultura produz exatamente a descrença no Outro. Podemos pensar que o sujeito, ao abdicar-se de sua responsabilidade com o Outro, demonstra a tentativa de encobrir a potência ficcional da verdade. Assim, ao negar essa condição, graves consequências são notáveis, por exemplo, o estímulo à expressão do discurso de ódio e novos totalitarismos.

Considerações Sobre a Verdade em Psicanálise

VERDADE

A porta da verdade estava aberta,
mas só deixava passar meia pessoa de cada vez.

Chegou-se a discutir qual a metade mais bela.

As duas eram totalmente belas.

Mas carecia optar.

Cada um optou conforme seu capricho, sua ilusão, sua miopia.

(Carlos Drummond de Andrade, 1985)

Ao refletirmos sobre o fenômeno das *fake news*, deparamo-nos com uma clássica pergunta: o que é a verdade? Diversos campos de saberes se debruçam sobre essa questão. Na história da filosofia ocidental, essa é uma reflexão de excelência, datando-se do Período Pré-Socrático, na Grécia Antiga. Com o decorrer do tempo, surgiram múltiplas leituras sobre a verdade, a depender da proposta teórica de cada corrente filosófica e seu contexto. Destacam-se, também, as interseções do campo do direito para a discussão. O juramento “dizer a verdade, nada mais que a verdade” ilustra a tentativa, infindável, de alcançá-la.

Considerando a complexidade dessa temática, não pretendemos esgotar o debate em questão, mas priorizar um recorte conceitual à luz da teoria psicanalítica. É possível localizar a noção de verdade em diferentes momentos da obra de Freud. No artigo *Construções em análise* (Freud, 1937/2021), encontramos a concepção de verdade histórica. Este texto pode ser lido como uma resposta aos críticos da psicanálise da época, acerca da ideia de o analista ter sempre razão. A crítica pontua a soberania da interpretação do analista sobre as respostas do analisando. No que concerne à verdade, ao tomar essa crítica em consideração, Freud (1937/2021) acrescenta que o analista não toma o “não” do paciente por seu valor nominal, assim como também não se contenta com o “sim” como critério de validade.

A escuta do sujeito do inconsciente está nas entrelinhas do “sim” e do “não”. É ao longo do tratamento que descobrimos os efeitos das construções e interpretações do analista. Nesse momento, o autor recorre às palavras de Polônio, em *Hamlet*: “Se fise a carpa da verdade justamente com a isca da mentira” (Shakespeare apud Freud, 1937/2021). Podemos exemplificar essa instigante frase ao observarmos as formações delirantes na psicose. Estas retratam uma aparente mentira desencadeada por uma “deformação no pensamento”, no entanto revelam o cerne de uma verdade histórica.

Nesse ponto, Freud (1937/2021) realiza uma ousada analogia: a equivalência entre as construções em uma análise com as formações delirantes. Ambas, à sua maneira, são tentativas de explicação e restituição de uma realidade rejeitada em seus primórdios. O valor das construções está justamente na possibilidade de conter um rastro de verdade histórica. Dessa forma, é preciso que o analista aceite a impossibilidade de acessar a verdade toda sobre o paciente.

O escritor e psicanalista Garcia-Roza (1998) pontua que o Fundador da Psicanálise possibilitou redimensionar o estatuto da verdade, ao localizá-la precisamente no registro do erro e do equívoco. Freud, ao entrelaçar as noções de verdade e inconsciente, subverte a filosofia cartesiana, paradigma de sua época (século XIX). O paradigma cartesiano, formulado no *Cogito* (“Penso, logo existo”), caracteriza-se, segundo Garcia-Roza, pelo enraizamento da verdade na certeza subjetiva do eu e sua racionalidade. Diferentemente, a psicanálise se encontra para além do território da certeza articulada ao pensamento.

Concebendo essa dimensão do equívoco constitutiva na verdade, do ponto de vista metapsicológico formulado por Freud, adentramos inicialmente em nossa reflexão sobre o fenômeno das *fake news*, levantando a seguinte questão: será que estas, como as formações delirantes, tomando suas devidas diferenças, carregam algum rastro de verdade histórica? Pois, se, por meio do erro, desvelasse uma verdade, podemos pensar que as *fake news* são iscas de mentiras que fismam a carpa de alguma verdade sobre o nosso tempo?

De antemão, deixemos essa indagação em suspenso e avancemos na discussão sobre a verdade, apresentando as contribuições de Lacan que nos proporcionam ferramentas teóricas para abrir as possibilidades de reflexão, de modo crítico. Adentrando a temática no ensino lacaniano, Iannini (2009) ressalta, na obra do psicanalista, dois estatutos de verdade: “Uma inscrita sob a rubrica da contingência e uma verdade pensada sob o regime do impossível” (p. 29).

O primeiro estatuto aproxima-se da tese freudiana, pois, no encontro com a contingência, o sujeito enuncia uma verdade. No clássico texto *Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise*, Lacan (1953/1998) inaugura a relação entre verdade e contingência. Ao analisar o valor precioso da fala, nota-se que esta se constitui na contingência. “Se a descoberta de Freud tem um sentido é este: a verdade pega o erro pelo cangote, na equivocação” (Lacan, 1954/1986, p. 302).

Com base na introdução da categoria do real, em particular em *O seminário 7: a ética da psicanálise* (Lacan, 1960/1991), Miller (2017) comenta que Lacan descentraliza a ordem simbólica como norteadora da vida psíquica, ao pará-la com o registro imaginário. Desse modo, reconfiguram-se diversos conceitos no interior da psicanálise lacaniana, entre eles o de verdade. O real revela, exatamente, o irrepresentável, o excesso pulsional que escapa à nomeação.

Considerando essa dimensão do real, seguimos para o segundo regime de verdade, segundo Iannini (2009), presente nas obras de Lacan da década de 1970. Em *Televisão* (Lacan, 1974/2003), marca-se uma virada em seu ensino a respeito da concepção de verdade: está situada no campo do impossível. Para o psicanalista, a verdade é “não toda, porque dizê-la toda não se consegue. Dizê-la toda é impossível, materialmente: faltam palavras. É por esse impossível, inclusive, que a verdade tem a ver com o real” (Lacan, 1974/2003, p. 509).

A partir disso, em *O seminário 17: o avesso da psicanálise*, Lacan (1969-1970/1992) aponta para a impotência da verdade. Esta ainda se configura como efeito de linguagem, mas, nesse momento, como um lugar virtualmente vazio no discurso, um lugar de passagem. Neste trabalho, não cabe apresentarmos as propriedades principais de cada um dos quatro discursos: do mestre, da histórica, do universitário e do analista. Por isso, vamos comentar sobre o semidizer da verdade, para, enfim, entrelaçarmos um ponto comum entre os dois registros de verdade: o caráter ficcional.

“O semidizer é a lei interna de toda espécie de enunciação da verdade, e o que melhor encarna é o mito” (Lacan, 1969-1970/1992, p. 103). Sobre a noção de mito, em Lacan (1969-1970/1992), nós sublinhamos seu caráter ficcional.

Essa ficção mantém uma relação singular com alguma coisa que está sempre implicada por trás dela, e da qual ela porta, realmente, a mensagem formalmente indicada, a saber, a verdade. Aí está uma coisa que não pode ser separada do mito (Lacan, 1969/1970/1992, p. 258).

Considerando a breve exposição feita sobre a encruzilhada na qual se encontra a verdade, na perspectiva da psicanálise lacaniana, sublinhamos que esta segunda perspectiva (a verdade impossível) não contradiz a primeira (a verdade contingência), de modo teórico-conceitual. O aspecto impossível apenas denuncia brechas na própria estrutura simbólica (Iannini, 2009). Desse modo, podemos pensar que um ponto aforismático se mantém, ao longo do ensino de Lacan, condensado em “A verdade tem estrutura de ficção” (Lacan, 1953/1998, p. 290).

Primeiro, o que é uma ficção para o autor? Lacan (1960/1991), em *O seminário 7: a ética da psicanálise*, recorre à “teoria das ficções”, de Jeremy Bentham, para demonstrar a dialética da ficção. Wajnberg (2001) destaca duas categorias propostas por Bentham: a entidade real, que tem uma substância perspectiva/sensorial; e a entidade fictícia, localizada no território da imaginação ou da linguagem. Assim, se o sujeito se constitui em razão do simbólico, seu desejo se organiza por ficções. Enfim, Lacan, ao apresentar a ética do desejo, aponta que este se veste com trajes fictícios.

Miller (2017), no texto *A verdade faz par com o sentido*, problematiza se, na dimensão fora do sentido, ou seja, para além do registro simbólico e imaginário, haveria produção de verdade. Ao formular essa questão, toca-se na complexa reflexão sobre a relação entre o real e a verdade. Entretanto, é importante destacar que a verdade está comprometida com o Outro, ao demandar ser reconhecida por meio de um enigma. Desse modo, esse apelo somente tem valor de verdade se regida por uma ficção.

Para sintetizarmos nossas perspectivas quanto à verdade na psicanálise lacaniana, destacamos que a verdade tanto clama por um Outro, no campo da contingência, quanto não se totaliza, no campo do impossível. Dessa forma, sua enunciação, necessariamente, encontra-se na ordem do semidizer. Assim, o sujeito, ao sustentar essa verdade, sustenta uma ficção comprometida

com o Outro, como também, de certa maneira, não abdica de um ponto “não simbolizável”, no tocante à dimensão do real.

Diante dessa concepção de verdade estruturada como ficção, formulada por Lacan, retomemos nossa pergunta: é possível encontrar algum rastro de verdade nas *fake news*? Percebemos que esse fenômeno ultrapassa sua mera tradução: notícias falsas. No cerne dessa “retórica *fake*”, caracterizada pelo teor conspiratório e violento, revela-se, em certa medida, uma verdade: a agressividade intrínseca nas relações humanas e o repúdio à alteridade.

Com base neste último ponto, observamos uma importante diferença entre as *fake news* e o campo da ficção, na perspectiva lacaniana: o comprometimento com o Outro. As *fake news*, muitas vezes, atacam exatamente o valor da palavra de autoridade do Outro. Assim, como podemos localizar as *fake news* no universo discursivo contemporâneo? O termo “pós-verdade”, cunhado por Tesich (1992), é um recurso interpretativo importante, que pode abrir possibilidades de leituras para pensarmos as atuais mutações na ordem simbólica.

Pós-Verdade e Fake News: Qual Verdade o Sujeito Abdica?

A expressão “pós-verdade” é frequentemente utilizada, no campo da política, para descrever nosso tempo. Esse termo foi utilizado, pela primeira vez pelo dramaturgo servo-americano Steve Tesich (1992). No entanto, apenas em 2016, ganhou expressividade mundial nas redes sociais. Essa projeção se deve principalmente à *Oxford Languages*, por elegê-la como a palavra do ano de 2016. Anuncia-se, assim, “a morte da verdade”, contudo surge a pergunta: que perspectiva de verdade é essa que sucumbiu às emoções?

Para refletirmos sobre essa questão, recorreremos inicialmente ao ensaio de Tesich (1992) no jornal *The Nation*. Nesse texto, o autor critica a posição tomada pelos cidadãos estadunidenses ante as mentiras pronunciadas pelos governantes da época, nesse caso, a respeito do Irã-Contras e à Guerra do Golfo Pérsico. Segundo Tesich (1992, p.13): “Estamos nos tornando rapidamente protótipos de um povo do qual monstros totalitários só podiam desfrutar em seus sonhos (...). De um jeito bastante radical, como um povo livre, decidimos livremente que queremos viver em algum mundo pós-verdade” (tradução nossa).¹

Após esse ensaio do dramaturgo, a palavra “pós-verdade” conquistou uma significativa popularidade midiática em 2016. Destacam-se dois eventos que potencializaram sua projeção: as campanhas presidenciais americanas (na eleição de Donald Trump à Presidência da República); os momentos do referendo que decidiu pela separação do Reino Unido da União Europeia (*Brexit*). Segundo Siebert e Pereira (2020), nesse cenário, além dos meios convencionais, os leitores tinham novos canais suspeitos de conteúdo que, em muitos casos, contestavam os ditos e o prognóstico dos

veículos de comunicação tradicionais de massa, problematizando a credibilidade dos conteúdos advindos de instituições de pesquisa.

Nesse mesmo ano, a Oxford Languages (2016) elegeu a expressão “pós-verdade” como a palavra de 2016, por sua forte presença no debate público nas mídias sociais. Segundo o mesmo dicionário, esse termo pode ser definido como: “Relacionado a ou denotando circunstâncias em que fatos objetivos são menos influentes na formação da opinião pública do que apelos à emoção e a crenças pessoais” (tradução nossa)². Articulando com a proposta de Tesich (1992), podemos observar que, para além da circulação de desinformação no debate público, ocorre certo alívio ético e moral dos sujeitos (Siebert & Pereira, 2020). Estimula-se, assim, a livre circulação de afetos e paixões; entre eles, a principal é o ódio.

Para aprofundarmos essas questões sobre os afetos, apresentamos outra perspectiva sobre a “pós-verdade”. Segundo o psicanalista Christian Dunker (2019), esse acontecimento não pode ser reduzido a um regime de opiniões desenfreadas, pois há um projeto regressivo e tendencioso por detrás. O autor propõe que a “pós-verdade” é uma reação negativa a outro atual projeto cultural e estético: o Pós-Modernismo. Conforme Lyotard (1979/2009), a Pós-Modernidade se inaugura pela atual “incredulidade”. Para o autor:

As delimitações clássicas dos diversos campos científicos passam ao mesmo tempo por um questionamento: disciplinas desaparecem, invasões se produzem nas fronteiras das ciências, de onde nascem novos campos. A hierarquia especulativa dos conhecimentos dá lugar a uma rede imanente e, por assim dizer, “rasa”, de investigações cujas respectivas fronteiras não cessam de se deslocar (Lyotard, 1979/2009, p. 71).

Diante dessa pluralização de conhecimentos, a “pós-verdade” pode ser vista como uma reação emergente ante essas mudanças políticas, sociais e epistemológicas. Para Dunker (2019), a principal característica desse acontecimento é: “Ela requer a recusa do outro ou ao menos uma cultura da indiferença que, quando se vê ameaçada, reage com ódio ou violência” (p. 24).

O psicanalista também chama a atenção para a atual “corrosão do diálogo” (Dunker, 2019). Observamos que a realidade virtual não está imune a essa tendência; aliás, pode potencializar e facilitar a expressão de ódio. Sobre esse tema, Kakutani (2018) aponta que, no início do desenvolvimento da internet, havia uma esperança de união e emancipação humana com as novas tecnologias, porém ocorreu uma quebra dessa expectativa, já que a internet propiciou um ambiente de desinformação e de preconceito.

Considerando o panorama apresentado, Dunker (2019) caracteriza como “contextual” a expressão da verdade na era da “pós-verdade”. Ou seja, “Não pode ser escrita, posta no bolso e representada amanhã, como garantia de fidelidade, compromisso ou esperança gerada pela palavra” (Dunker, 2019, p. 15). Essa crise na ordem simbólica, no valor da palavra, propicia terrenos férteis para que as chamadas *fake news* se proliferem.

Mas, afinal, como podemos definir o que são as *fake news* e sua relação com a “pós-verdade”? Essa não é uma tarefa simples. Tanto no discurso jornalístico como no campo acadêmico, não há um consenso; pelo contrário, há controvérsias entre os autores. Como ponto de partida, apresentamos duas principais contradições proferidas por Ribeiro e Ortellado (2018).

Os autores demarcam: se o conceito deve ser restrito a informações comprovadamente falsas ou se é possível englobar técnicas como o exagero, as omissões e informações fora de contexto; se é condição o conteúdo falso ser produzido intencionalmente ou se qualquer equívoco factual, como um erro de apuração, é considerado também *fake news*. Podemos perceber que, para além de uma apuração teórica e conceitual, revela-se algo mais: as dificuldades e paradoxos em definir os limites entre o que é falso e verdadeiro; verdade e mentira.

Diante disso, podemos pensar que o discurso característico da “pós-verdade”, aquele que busca encobrir a falta e as diferenças, contribui para a maior receptividade social das *fake news*. A credibilidade de narrativas, muitas vezes, absurdas e contrárias ao discurso da ciência, apontam para mudanças na concepção de verdade, por serem socialmente aceitas. Observa-se um apego “apaixonado”, no sentido de provocar certa “cegueira” para as contradições, como também uma atitude contra os argumentos que poderiam desmontar essas “notícias”.

A fim de ilustrar as graves consequências mobilizadas pelas *fake news* no campo da saúde pública, apresentamos, como exemplo, as principais *fake news* que se difundiram no Brasil, durante o período da pandemia de covid-19. Destacamos quatro conteúdos gerais: a doença como uma estratégia política; métodos caseiros de prevenir o contágio; o uso da cloroquina e da hidroxicloroquina; e, por fim, o desincentivo radical ao distanciamento social.

Podemos observar que a circulação e a adesão às *fake news* relacionadas ao coronavírus contribuíram fortemente para movimentos negacionistas na realidade brasileira, estimulando, por sua vez, o desrespeito aos protocolos sanitários estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS). O tom conspiratório e violento dessas narrativas reduziu profundamente a responsabilidade individual e coletiva no enfrentamento da doença, e evitou renúncias (pulsionais) necessárias para viabilizar o controle possível da situação de pandemia.

Em síntese, com base nesse exemplo, percebemos que o fenômeno das *fake news* não pode ser reduzido à simples negação dos fatos e da verdade. O discurso da “pós-verdade”, segundo a perspectiva de Dunker (2019), proporciona o pretexto necessário para a deslegitimação de instituições democráticas e do campo das ciências. Considerando o exposto, levantamos a seguinte questão: qual verdade é essa a que o sujeito abdica? E o que o levaria a cometer tal renúncia?

Ao partirmos da perspectiva psicanalítica de verdade, desenvolvida anteriormente, observamos que o apego às *fake news* e ao discurso da “pós-verdade” corrompe a potência ficcional

da verdade (Dunker, 2019). Ou seja, trata-se da abdicação, por parte do sujeito, de sua responsabilidade consigo e com o próximo, a fim de obturar o espaço em branco da dúvida subjetiva. Em última instância, renuncia-se à verdade da castração.

Para apresentarmos, brevemente, a noção de castração, partiremos da leitura de Laplanche e Pontalis (2001) sobre a obra de Freud e Lacan. Segundo os autores, o complexo de castração proposto por Freud “proporciona uma resposta ao enigma que a diferença anatômica dos sexos coloca para a criança (...) tendo função de interdição” (Laplanche & Pontalis, 2001, p. 73). Essa diferença, a partir dos avanços teóricos de Lacan, podemos percebê-la no âmbito simbólico, ao situar o falo como significante do desejo. A castração também está no registro do real, na ordem da diferença radical ante o Outro.

Considerando o apresentado, destaquemos que a agressividade e a violência sobre o outro semelhante são inerentes à constituição subjetiva humana. O substrato do ódio está na negação do Outro como alteridade. Ou seja, o reconhecimento da alteridade está ligado ao reconhecimento da verdade da castração, e, por sua vez, está comprometida com o Outro (Rosário & Moreira, 2012).

Enfim, neste momento, podemos localizar, com maior precisão, as diferenças entre o campo da ficção, na concepção de Lacan, e a “retórica *fake*”. A primeira sustenta a impossibilidade de enunciar a verdade por completo. Para isso, é preciso estar comprometido com o Outro, o dizer do sujeito está marcado por limites simbólicos e conferido de responsabilidade. Diferentemente, na “retórica *fake*”, ocorre outro uso da linguagem. O sujeito consome e é consumido por narrativas de caráter agressivo e segregativo que atacam essa elaboração ficcional singular. O compromisso é com apenas um (aquele que está no poder) negar o Outro, a diferença, para mantê-lo.

O Declínio do Outro e as *Fake News*

Com base no exposto, deparamo-nos com outro fenômeno atual: a crise na ordem simbólica. Baseados na formulação lacaniana, a “evaporação do pai” (Lacan, 2015, p. 7), podemos pensar que o declínio da instância paterna, no âmbito da cultura, contribui, cada vez mais, para a falência da autoridade. Com o declínio da ordem simbólica, muitos sujeitos não têm um Outro consistente como suporte simbólico para sua ficção. Considerando esse cenário, somos levados a observar a atual descrença generalizada, ao ponto de indagarmos: em que vamos acreditar, ou melhor, em quem?

Neste artigo, nós nos detemos especialmente no Outro como linguagem. Considerando essa dimensão simbólica do Outro, podemos pensar que, ao nascermos, somos banhados por discursos anteriores a nós, presentes na cultura: essa linguagem preexistente é o grande Outro. No nível da constituição do sujeito, a transmissão é baseada, especialmente, no universo discursivo dos pais ou de quem cumpre essa função. Lacadée (2014) enfatiza a transmissão do Outro parental, especialmente aquele que ocupa a função paterna, de fornecer uma bússola de referências simbólicas.

Sobre a transmissão, Barroso (2017) comenta que o Outro parental, para além de transmitir seus ideais sociais e subjetivos, configura-se como “o agente da transmissão da verdade e como espaço no qual se coloca em jogo a estrutura da linguagem e o gozo” (p. 2). Ou seja, a família transmite um material simbólico para lidar com a falta estrutural bem como a regulação das pulsões. Essa transmissão da lei é típica do processo de subjetivação, operada por meio do complexo de Édipo, que, por sua vez, gira em torno do “Nome do pai”.

Lacan, entretanto, já anunciava uma grande mudança:

Acredito que, em nossa época, o traço, a cicatriz da evaporação do pai é o que nós poderíamos colocar na categoria e sob o título abrangente de segregação. Acreditamos que o universalismo, a comunicação de nossa civilização homogeneíza as relações entre os homens. Penso que, ao contrário, o que caracteriza nosso século, e não podemos deixar de perceber isso, é uma segregação ramificada, reforçada, superpondo-se em todos os níveis, que nada mais faz do que multiplicar as barreiras (Lacan, 1969 como citado em Brito, 2013, p. 18, tradução do autor).

No âmbito da cultura, a evaporação do pai revela o declínio da autoridade do Outro, provocando sérias consequências, como a segregação. Lacadée (2014) caracteriza o sujeito contemporâneo como “desbussolado”, pois se encontra à deriva de referenciais. Isso se deve, segundo o psicanalista, à modificação do Outro, de seu lugar de lei e de regulador das pulsões. Diante dessa ausência de limites, observamos novamente uma renúncia generalizada da verdade da castração. Assim, o mal-estar contemporâneo não se fundamenta mais no princípio da castração; pelo contrário, o excesso torna-se lei.

A circulação desenfreada de *fake news* na esfera pública pode ser considerada efeito desse cenário. Os ataques a instituições democráticas, pelo esvaziamento da palavra de autoridade, ilustram a “evaporação do pai” (Lacan, 2015, p. 7) na cultura. A deslegitimação da palavra do Outro produz justamente o relativismo desmedido. Observamos uma retórica agressiva e vazia em detrimento dos ideais sociais e civilizatórios. Revela-se, assim, a fragilidade da ordem simbólica atual bem como a desregulação pulsional.

O filósofo francês Gilles Lipovestky é um autor com contribuições valiosas para pensarmos a respeito de nossa época. Em sua obra *Os tempos hipermodernos* (Lipovestky & Charles, 2014), o filósofo disserta sobre a atual hipertrofia de grandes estruturas tradicionais de controle social e, por consequência, a perda de sua autoridade. Diante do atual estágio do capitalismo, estamos em um momento de hiperconsumo e excessos; a esfera social e individual se organiza em razão do consumo. Tudo se torna descartável, até mesmo as crenças e opiniões, contribuindo, assim, para um “relativismo desmedido que parece dar livre curso a todas as lucubrações possíveis” (Lipovestky & Charles, 2014, p. 37).

Sublinhamos que o ambiente virtual contribui profundamente para a promoção da atual desordem de desinformação. Sobre a realidade virtual, Dunker (2019) destaca um importante aspecto: a flutuação de autoridade. Percebemos que nos espaços virtuais, os usuários são cocriadores de conteúdos, reconfigurando as posições hierárquicas entre autor e leitor. Desse modo, não há limites claramente predefinidos sobre o que se pode dizer e compartilhar nas plataformas digitais.

Esse relativismo demonstra a fragilidade da autoridade do Outro. Os usuários das redes sociais, por meio das plataformas digitais, muitas vezes, não são responsabilizados por suas publicações, no quesito subjetivo e jurídico. O atual ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, apontou, em pronunciamento após a apuração dos votos nas eleições presidenciais de 2022, que é preciso repensar a legislação que regulamenta o papel das plataformas na circulação de desinformação (Maia, 2022).

O ministro denuncia a problemática situação: atualmente, as plataformas digitais se encontram em um “vácuo jurídico”, pois são consideradas empresas de tecnologia. Dessa maneira, não apresentam uma regulamentação consistente e, por consequência, incita a desresponsabilização individual e coletiva de seus usuários. Podemos pensar que a fragilidade jurídica pode produzir graves efeitos psíquicos, no que diz respeito à lei simbólica. Cria-se, assim, um espaço para a livre exibição das pulsões.

A fim de ilustrarmos a atuação das *fake news* no ataque às instituições, tomemos como exemplo o contexto brasileiro: as eleições presidenciais de 2022. Segundo um artigo da *Folha de São Paulo* (Oliveira et al., 2022), após o resultado eleitoral de 2022, observamos em, pelo menos, 18 Estados do País, atos golpistas que questionavam a vitória do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva e clamavam por intervenção militar.

A partir desse episódio antidemocrático e suas repercussões na sociedade brasileira, é preciso reconhecer a potência das *fake news* para a mobilização da população civil, para seu pior: atos violentos. Podemos observar seu estopim nos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023, em Brasília, quando ocorreram graves depredações nas dependências do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, por grupos bolsonaristas (Carmo, 2023).

Ante esses acontecimentos, reconhecemos que o fenômeno das *fake news* é profundamente complexo, pois, para além da adesão de sua retórica, de modo individual, revelam-se novas significações a respeito de nosso tempo, no que diz respeito à atual crise na ordem simbólica. Nessa discussão, é visível a segregação advinda da “evaporação do pai” (Lacan, 2015, p. 7), pois, ao deslegitimar a palavra de autoridade do Outro, abre-se espaço para expressão de ódio e ataque a instituições democráticas.

Assim, em meio ao oceano de *fake news*, perguntamo-nos: os sujeitos são apenas passivos quanto a elas? Não teriam uma parcela de responsabilidade quanto à amplificação desse fenômeno? Diante dessa questão, entramos no último momento de nossa discussão, no que se refere a uma reflexão ética sobre a responsabilidade e a verdade.

Podemos inferir que muitos sujeitos, diante desse cenário, encontram nas *fake news* um refúgio para o mal-estar advindo do real sem lei; trata-se da busca infundável de encontrar sentidos, sem, entretanto, se responsabiliza-se. Como já apresentado, a regulamentação jurídica inconsistente afeta a (im)postura do sujeito quanto à sua responsabilidade jurídica e subjetiva. Assim, o sujeito aproveita o espaço virtual sem lei para, de modo ativo, “alienar-se” no oceano de *fake news*.

Surge aqui uma nova pergunta: para que o sujeito se alienaria no oceano *fake*? Podemos pensar que a desimplicação do sujeito, quanto à sua responsabilidade com a lei, produz algum tipo de satisfação pulsional, um gozo no excesso. Nesse contexto de Hipermodernidade, os indivíduos buscam encobrir, de qualquer maneira, sua falta constitutiva a partir do consumo, neste caso, consumo de *fake news*. Estas, então, podem ser tomadas como mais uma forma de encobrir a verdade da castração.

No decorrer deste trabalho, testemunhamos que, na atualidade, a condição de alteridade é, continuamente, negada ou coberta. Ao negar essa condição, estimulam-se novos totalitarismos e o uso contínuo de *fake news*. Revela-se, portanto, a crise tanto do Outro simbólico quanto do valor da verdade subjetiva, pois, a partir de seu declínio, rompem-se os laços sociais em prol da corrosão dos ideais sociais e da satisfação pulsional no excesso.

Buscamos demonstrar o valor da estrutura ficcional da verdade comprometida com o Outro, com a alteridade. O campo da psicanálise, nas últimas décadas, está às voltas com os novos impasses contemporâneos. Ao sustentarmos a ética da psicanálise e reconhecermos o valor da verdade do sujeito, é urgente estarmos atentos à atual crise dos princípios democráticos bem como repensar modos de lidar com as denominadas *fake news*.

Considerações Finais

Este artigo se iniciou com o intuito de investigar quais seriam os impasses na relação entre o sujeito contemporâneo e a verdade diante do fenômeno das *fake news*. Ao retomarmos a noção de verdade em psicanálise, percebemos que Freud nos oferece ferramentas metapsicológicas para compreender o fenômeno em questão, ao apontar que, em seu cerne, revela-se uma verdade sobre a agressividade humana. Entretanto, com os avanços de Lacan, sobretudo com a concepção de verdade estruturada como uma ficção, este nos fornece um aspecto crítico, ao enfatizar o comprometimento da verdade com o Outro, com a alteridade.

Prosseguindo com a discussão, introduzimos o termo “pós-verdade”, a fim de ampliar a reflexão no âmbito da cultura. A partir da leitura de Dunker (2019), percebemos que o discurso da pós-

verdade corrompe o caráter ficcional da verdade, pois este tem, por detrás, um projeto que estimula afetos e práticas destrutivas, como o ódio. Ou seja, a “retórica *fake*” não está comprometida com o Outro, no que diz respeito à sua palavra de autoridade. É importante destacar que os espaços virtuais potencializam significativamente a disseminação de *fake news*. Percebemos também que a lei simbólica se encontra mais abalada no ambiente virtual, promovendo atitudes de desresponsabilização.

Enfim, podemos reconhecer a complexidade do fenômeno das *fake news* devido a suas múltiplas implicações políticas, econômicas e psíquicas. Revela-se tanto a crise da verdade do sujeito, em sua potência ficcional, quanto a crise de autoridade do Outro. Capturar os impactos desse fenômeno no laço social e escutar o que está envolvido subjetivamente aí pode nos apontar para alguma verdade sobre o que está em jogo na Contemporaneidade. Por isso, é urgente o posicionamento da psicanálise contra retóricas que incitam a segregação e o ataque às instituições democráticas.

Referências bibliográficas

- Andrade, C. D. (1985). *Contos plausíveis*. José Olympio.
- Barroso, S. F. (2017). A família contemporânea e o real do sexo. *Almanaque*, 11(19), 1-7. <http://almanaquepsicanalise.com.br/wp-content/uploads/2017/07/09-Suzana-Faleiro-Barroso-PDF.pdf>
- Brito, B. P. M. (2013). As “identificações débeis” e a fragilização dos laços sociais. *Clínica & Cultura*, 2(1), 16-30. <https://seer.ufs.br/index.php/clinicaecultura/article/view/1001/1407>
- Carmo, W. (2023, 17 de fevereiro). O perfil dos envolvidos nos atos golpistas do 8 de Janeiro, segundo o MPF. *Carta Capital*. <https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/o-perfil-dos-envolvidos-nos-atos-golpistas-do-8-de-janeiro-segundo-o-mpf/>
- Dunker, C. (2019). Subjetividade em tempos de Pós-verdade. In C. Dunker, C. Tezza, J. Fuks, M. Tiburi, & V. Safatle, *Ética e pós-verdade*. (pp. 7-38). Dublinense.
- Freud, S. (2021). Construções em análise. In S. Freud, *Obras incompletas de Sigmund Freud: fundamentos da clínica psicanalítica*. (Vol. 6, pp. 365-381). Autêntica. (Obra original publicada em 1937)
- Garcia-Roza, L. A. (1998). A função da palavra: Lacan e Santo Agostinho. In L. A. Garcia-Roza, *Palavra e verdade: na filosofia e na psicanálise*. (pp. 87-96). Zahar.
- Gil, G. (1976). Queremos saber. *O viramundo*, Vol. 2. Polygram.
- Iannini, G. (2009). *Estilo e verdade: na perspectiva crítica lacaniana à metalinguagem* [Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo]. Biblioteca Digital da USP.

https://filosofia.fflch.usp.br/sites/filosofia.fflch.usp.br/files/posgraduacao/defesas/2009_docs/2009.doc.gilson%20iannini.pdf

- Kakutani, M. (2018). O desaparecimento da realidade. In M. Kakutani, *A morte da verdade* (pp. 95-108). Intrínseca.
- Lacadée, P. (2014). A bússola do sim e do não. *Cien Digital*, 16(12).
<https://ciendigital.com.br/index.php/2018/11/30/a-bussola-do-sim-e-do-nao/>
- Lacan, J. (1986). A verdade surge na equivocação. In J. Lacan, *O seminário, livro 1: os escritos técnicos de Freud* (pp. 297-310). Zahar. (Obra original publicado em 1954)
- Lacan, J. (1991). A função do bem. In J. Lacan, *O seminário, livro 7: a ética da psicanálise* (pp. 266-280). Zahar. (Obra original publicada em o)
- Lacan, J. (1992). *O seminário, livro 17: o avesso da psicanálise*. Zahar. (Obra original publicada em 1969-1970)
- Lacan, J. (1998). Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise. In J. Lacan, *Escritos*. (pp. 238-324). Zahar. (Obra original publicada em 1953)
- Lacan, J. (2003). Televisão. In J. Lacan, *Outros escritos*. (pp. 508-543). Zahar. (Obra original publicada em 1974)
- Lacan, J. (2015). Nota sobre o pai. *Opção Lacaniana*, 71, 7.
- Laplanche, J., & Pontalis, J. B. (2001). *Vocabulário de psicanálise*. (4a ed.). Martins Fontes.
- Lipovetsky, G., & Charles, S. (2014). *Os tempos hipermodernos*. Barcarolla.
- Lyotard, J. F. (2009). A deslegitimação. In: J. F. Lyotard, *A condição pós-moderna*. (pp. 69-77). José Olympio. (Original publicado em 1979)
- Maia, F. (2022, 30 de outubro). Moraes diz que resolução do TSE sobre fake news foi eficaz e cobra legislação. *Jota*. <https://www.jota.info/eleicoes/moraes-diz-que-resolucao-do-tse-sobre-fake-news-foi-eficaz-e-cobra-legislacao-30102022>
- Miller, J. A. (2017). A verdade faz par com o sentido. *Opção Lacaniana*, 75/76, 10-20.
- Oliveira, T., Marques, J., Teixeira, M., Gabriel, J., Toledo, M., Marchesini, L., Barbon, J., Rodrigues, A., Linhares, C, Augusto, L., Bispo, F., Santos, J. M., & Lima Neto, F. (2022, 2 de novembro). Atos golpistas pelo país são inflamados por fake news e Bolsonaro. *Folha de São Paulo*.
<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/11/atos-golpistas-pelo-pais-sao-inflamados-por-fake-news-e-bolsonaro.shtml>
- Oxford Languages. (2016). *Word of the year 2016 is...* Oxford. <https://languages.oup.com/word-of-the-year/2016/>

- Ribeiro, M. M., & Ortellado, P. (2018). O que são e como lidar com as notícias falsas. *Sur: Revista Internacional de Direitos Humanos*, 15(27), 71-83. <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2018/07/sur-27-portugues-marcio-moretto-ribeiro-pablo-ortellado.pdf>
- Rosário, A. B., & Moreira, J. O. (2012). Culpa e narcisismo na tragédia moderna. *Analytica: Revista de Psicanálise*, 1(1), 73-89. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2316-51972012000100005&lng=pt&tlng=pt
- Siebert, S., & Pereira, I. V. (2020). A pós-verdade como acontecimento discursivo. *Linguagem em (Dis)curso*, 20(2), 239-249. <https://www.scielo.br/j/ld/a/vykt83t8h8874gJT7ys46sy/?format=pdf&lang=pt>
- Tesich, S. (1992). A government of lies (political ethics). *The Nation*, 254(12), 12-13.
- Wajnberg, D. (2001). A verdade tem estrutura de ficção. In O. Cesarotto (Org.), *Ideias de Lacan*. (pp. 155-159). Iluminuras.